



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 15/2019 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB

Processo seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial VIVEIRICULTORA

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

O (a) DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DIVULGAR, nos documentos em ANEXO, o resultado final da análise das inscrições, conforme o item 7.3 do Edital nº 15/CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

II – CONVOCAR para matrícula em 1ª chamada os candidatos listados no documento anexo I de acordo com o item 8 do Edital nº 15/CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula no *campus* São Sebastião, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico	08 a 11 de Julho de 2019	IFB Campus São Sebastião, Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	9h às 12h e 13h às 18h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observando os requisitos para ingresso conforme item 11 do Edital nº 15/CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- Declaração de número de CPF – Cadastro de Pessoa Física (Anexo II), se não estiver na Carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

1.8. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

1.9. Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
São Sebastião	Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus São Sebastião.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao/noticiassaosebastiao>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião.

ANEXO I - Resultado Final da Análise das Inscrições

ANEXO II - Declaração de número de CPF

Brasília, 05 de julho de 2019.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

EDITAL Nº 15 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IF
ANEXO I: RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
IFB - CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

ALUNAS SELECIONADAS PARA A MATRÍCULA

Classificação	Nº Inscrição	Nome da Candidata
1	V101	Luiza Cordeiro da Silva
2	V122	Adauanda da Conceição Batista
3	V124	Camila Lopes Vieira
4	V149	Lucimar de Albuquerque de Sousa
5	V78	Rosimery Joana Silva
6	V85	Lucimara Veríssimo Rodrigues
7	V91	Elizete Pereira da Cruz
8	V81	Nilcileia Fernandes do Couto Silva
9	V98	Leocini Ferreira Costa
10	V119	Marta Celma A. da Silva
11	V152	Joana Antunes Barbosa
12	V88	Rosiane Rodrigues
13	V151	Lídia da Silva Veras
14	V102	Darana Vieira de Melo
15	V136	Aurineusa Fernandes de Oliveira
16	V150	Teresinha de Jesus Ferreira de Oliveira
17	V100	Taiara Vieira Rocha
18	V95	Patrícia Cardoso Lourenço
19	V108	Elcilene Miranda da Silva
20	V107	Valéria Vicente dos Santos
21	V109	Nataly Dias da Cunha
22	V112	Noelia Santos Português
23	V166	Giovanna Bernardi Silva
24	V80	Mariana de Souza Brito
25	V116	Carla Rodrigues da Silva
26	V87	Aline Salles Pimenta
27	V89	Anamar Dias Ramos
28	V76	Analice de Jesus Almeida
29	V84	Mikaely Moura Celestino
30	V164	Edileuza Batista de Souza

LISTA DE ESPERA

Classificação	Nº Inscrição	Nome da Candidata
1	V165	Antonia de Sousa Barros
2	V99	Rosiane dos Santos Pinheiro
3	V139	Maria de Fátima Coelho Braga
4	V79	Lígia Silva
5	V147	Sebastiana Goretti Dias
6	V82	Maria Vitorino do Nascimento
7	V103	Jane Aparecida de Paula
8	V126	Cleidiane Nascimento dos Santos
9	V94	Gabriela Freitas Silva
10	V105	Rosilene Nunes da Silva Feitosa
11	V77	Miriam Anunciação Silva
12	V83	Mariana Moreira Borba
13	V86	Neyla Rosely de Alcalá
14	V97	Eliane de Paula Costa
15	V106	Terezinha Irany M. de Medeiros
16	V92	Tamiris Lima de Sá
17	V96	Karin Cibele Moller

CANDIDATAS DESCLASSIFICADAS

Nº Inscrição	Nome da Candidata	Justificativa
V110	Sabrina Alves Ferreira dos Santos	Não atende ao item 4.1.2 do Edital
V117	Júlia Pereira Lima	Não atende ao item 4.1.2 do Edital

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 05/07/2019 14:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42260

Código de Autenticação: e5ddf2b2ab





Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040